



Prefeitura Municipal de Varjão
Estado de Goiás

DECRETO Nº 097/2020,

DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Altera o decreto Nº 102/2019 de 30 de outubro de 2019 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de VARJÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 102/2019 de 30 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial do Concurso Público - CECP, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de fiscalizar, planejar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, da seguinte forma:

- 1) **SUELY RODRIGUES DA SILVA - PRESIDENTE**
- 2) **ADRIANA ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIA**
- 3) **DORISMAR PEREIRA DE FARIA JUNIOR – MEMBRO**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão, aos 05 de outubro de 2020.


VALDIVINO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal

prefeituradevarjao@gmail.com | www.varjao.go.gov.br

Prefeitura Municipal de Varjão, Praça Moisés Franco, 25 - CEP 75355-000 - CNPJ: 01.218.643/0001-79



2017 | 2020
Cuidando do presente, construindo o futuro

Certifico e dou fé que, nos termos da Lei Orgânica do Município, este ato foi Publicado no Placard da Prefeitura Municipal na Presente Data

Varjão, 05/10/2020.

Responsável
Antônio Eustáquio da Silva Jr
Sec. Mun. Controle Interno
Dec. Nº 008/2017